



DECRETO Nº 150/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1.701/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de até R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2023, utilizando como fonte, recursos da anulação de saldo de dotações, conforme abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL

Código	Descrição	Valor
1100	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E MOBILIDADE	500.000,00
1101	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade	500.000,00
1101.16	Habitação	500.000,00
1101.16.482	Habitação Urbana	500.000,00
1101.16.482.0006	Assistência a nossa Gente	500.000,00
1101.16.482.0006.2024	Ações de Regularização Fundiária	500.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	500.000,00
1.753.7000.101	Taxa de Permissão para Solo Criado	500.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 05 de setembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal